

364, 16.03.22, às 09h15



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**BANCADA MULHERES AMAZÔNIDAS**

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2022

Inclui no calendário de eventos do Município de Belém o dia 14/03 como o “Dia Marielle Franco – Dia Municipal de Combate à Violência Política Contra as Mulheres, Pessoas Negras e Indígenas, e Pessoas LGBTQIA+”, e dá outras providências.

Art. 1º - Inclui no calendário de eventos do Município de Belém do Pará o dia 14 de março como “Dia Marielle Franco – Dia Municipal de Combate à Violência Política Contra as Mulheres, Pessoas Negras e Indígenas, e Pessoas LGBTQIA+”.

Art. 2º - Considera-se violência política contra as mulheres, pessoas negras e indígenas, e pessoas LGBTQIA+ toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir seus direitos políticos.

Parágrafo único. Constituem igualmente atos de violência política qualquer distinção, exclusão ou restrição no reconhecimento, gozo ou exercício de seus direitos e de suas liberdades políticas fundamentais, em virtude do sexo, raça, identidade de gênero ou orientação sexual.

Art. 3º - Ocorrerá uma Sessão Especial na Câmara Municipal de Belém, tendo como objetivo promover amplo debate sobre o tema, a ser realizada no dia 14 de março ou no próximo dia útil do calendário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Plenária Lameira Bittencourt

Belém, 16/03/2022

Gizelle Freitas

Bancada Mulheres Amazônicas - PSOL

## JUSTIFICATIVA

O assassinato da vereadora Marielle Franco (PSOL), da cidade do Rio de Janeiro, e do motorista que trabalhava para ela, Anderson Gomes, no dia 14 de março de 2018, em pleno centro da Capital Fluminense, representa uma triste e revoltante página da história nacional, que envolve violações cometidas contra parlamentares e lideranças defensoras dos Direitos Humanos.

Marielle era uma mulher negra, bissexual, cria da favela, parlamentar, militante de um partido de esquerda e socialista. Foi brutalmente assassinada por pessoas envolvidas com a milícia, esta que possui relação direta com autoridades públicas brasileiras. Como consequência, há quatro anos não sabemos quem mandou matá-la e por quê.

A violência política contra parlamentares e lideranças que defendem políticas de proteção às vulnerabilizações sociais é uma face das múltiplas perseguições que as mulheres sofrem cotidianamente em nossa sociedade patriarcal e capitalista, bem como pessoas negras e indígenas, e LGBTQIA+. Persistem, afinal, estruturas sociais que se utilizam das disparidades de gênero, raça, etnia e sexualidade para construir um sistema de opressão violento e excludente.

Essa é uma triste realidade em todo o território nacional, sendo o Pará um caso grave de perpetuação das múltiplas formas de violência e silenciamento, como foi o emblemático caso do Massacre de Eldorado dos Carajás, em 17 de abril de 1996. Não à toa, o estado apresenta recordes de violência no campo até hoje. Segundo a Comissão Pastoral da Terra, entre 1996 e 2019, 320 trabalhadores rurais e lideranças foram assassinadas, com o registro de 1.213 ameaças de morte. Nesse contexto, em janeiro de 2022, ocorreu o triplo homicídio da família de ambientalistas no município de São Félix do Xingu. Ademais, são cotidianas as formas de genocídio das populações negras e indígenas, seja no campo ou nas cidades. Como capital do estado, a garantia do debate público sobre a violência política e o seu enfrentamento é fundamental para fazer valer as garantias constitucionais.

Visto isso, diante dos quatro anos do assassinato sem resolução de Marielle Franco e Anderson Gomes, tendo em vista que o combate às opressões vividas por parlamentares e lideranças mulheres, e/ou negras, ou indígenas, e/ou quilombolas, e/ou LGBTQIA+ continua sendo um enorme desafio a ser superado em nossa sociedade, é que apresentamos o presente Projeto de

---

Lei para mantermos viva a memória de Marielle e fortalecermos os espaços de discussão de políticas públicas de enfrentamento às violências políticas.